



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

LEI ORDINÁRIA Nº 773/2026, DE 28 DE JULHO DE 2026

“Autoriza o Poder Executivo de Novais a abrir créditos adicionais especiais na Lei Orçamentária do Exercício de 2026, para o atendimento de despesas de custeio na área de saúde, com recursos financeiros vinculados, oriundos do Governo Federal”.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei de autoria do executivo, aprovada pela Câmara Municipal de Novais, Estado de São Paulo, em Sessão Extraordinária, realizada em 27 de julho de 2026, conforme autógrafo de Lei nº 020/2026 de 28 de julho de 2026.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Novais, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2026, créditos adicionais especiais no valor total de R\$ 989.000,00 (novecentos e oitenta e nove mil reais), destinados ao atendimento de despesas de custeio na área de saúde, com recursos financeiros vinculados repassados pelo Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, sob as programações e classificações a seguir discriminadas:

I. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08.00 Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0007.2018 – Desenvolvimento das Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

Valor: R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Código de Aplicação: 301.157

Finalidade: Recursos financeiros referente ao custeio serviços de Atenção Primária à Saúde decorrente de Proposta de Custeio PAP

Demanda: Nº da Proposta 63000739155202600 – Programa

II. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08.00 Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Lei Ordinária 773/2026, de 28 de julho de 2026.

Programação: 10.301.0007.2018 – Desenvolvimento das Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

Valor: R\$ 75.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 75.000,00

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Código de Aplicação: 301.157

Finalidade: Recursos financeiros referente ao custeio serviços de Atenção Primária à Saúde decorrente de Proposta de Custeio PAP

Demanda: Nº da Proposta 63000740366202600 – Programa

III. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08.00 Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0007.2018 – Desenvolvimento das Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

Valor: R\$ 439.000,00

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Código de Aplicação: 301.157

Finalidade: Recursos financeiros referente ao custeio serviços de Atenção Primária à Saúde decorrente de Proposta de Custeio PAP

Demanda: Nº da Proposta 63000798415202600 – Programa

IV. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08.00 Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0007.2018 – Desenvolvimento das Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

Valor: R\$ 200.000,00

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Código de Aplicação: 800.024

Finalidade: Recursos financeiros referente ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde decorrente de Emenda Comissão da Saúde Demanda: Nº da Proposta 36000798679202600 – Emenda



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Lei Ordinária 773/2026, de 28 de julho de 2026.

Comissão da Saúde – Solicitante 4415 Marangoni e 444 Paulo Alexandre Barbosa.

V. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08.00 Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0007.2018 – Desenvolvimento das Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

Valor: R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Código de Aplicação: 800.023

Finalidade: Recursos financeiros referente ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde decorrente de Emenda Comissão da Saúde Demanda: Nº da Proposta 36000807375202600 – Emenda Comissão da Saúde – Solicitante 4415 Marangoni e 444 Paulo Alexandre Barbosa.

Art. 2º. Os créditos autorizados serão abertos por decreto do Executivo e cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação conforme dispõe o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, com base nos recursos vinculados transferidos, não programados no orçamento municipal vigente.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 28 de julho de 2026.

Paulo Cesar Dias Pinheiro

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa e publicado em diário oficial eletrônico.

Maria Ricarda Domingues

Supervisor de Serviços Administrativos